



CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Despacho nº 20 /2018

Mobilidade Técnico Superior Ciências Sociais - Minor Psicologia

- **Nuno Miguel Fernandes Mocinha**, Presidente da Câmara Municipal de Elvas, no uso da competência própria estabelecida na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta a informação nº 3202/2018 de 11/06/2018 dos Serviços Sócio-Educativos acerca da necessidade de viabilizar a implementação de vários projetos na área social, nomeadamente do projeto de combate ao insucesso escolar, o projeto dos mediadores municipais interculturais e o projeto de criação do Gabinete de Apoio ao Jovem e à família;
- Considerando que tal necessidade impõe celeridade no preenchimento de um lugar de Técnico Superior licenciatura em de Ciências Sociais – Minor Psicologia para apoiar na intervenção de jovens e suas famílias, os quais apresentam comportamentos desviantes; assessorar os agentes sociais na sua relação com os grupos de pertença, grupos minoritários, em termos de interculturalidade e relações intercomunitárias; apoiar os cidadãos no sentido de fomentar a capacitação individual; promover a prevenção, mediação e resolução de conflitos; e fomentar a aproximação, a comunicação, a articulação e relação entre os diversos recursos existentes na comunidade, na procura de respostas de forma a integrar as necessidades dos cidadãos;
- Considerando também que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, tendo também em conta as habilitações literárias do trabalhador;

DETERMINO:

- o início do procedimento de mobilidade interna a tempo inteiro entre dois órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias para Técnico Superior, com licenciatura em Ciências Sociais – Minor em Psicologia, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a 2.ª posição salarial, nível 15 da tabela remuneratória única, valor 1.201,48 €, tudo nos termos do artigo 92.º,

Exatly

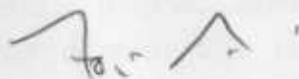
n.º 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º, n.º 1 do artigo 97.º e artigo 97-A, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelecendo o prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas, devendo as mesmas ser remetidas para o Município de Elvas, apartado 70 – 7350-953 Elvas, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, em carta regista com aviso de receção.

- o requerimento deverá ser acompanhado de currículo profissional atualizado, detalhado e assinado, juntando declaração do serviço a que pertence fazendo menção à modalidade da relação jurídica de emprego público, carreira, categoria, posição e nível remuneratórios detidos. E

- A seleção será feita com base na análise do curriculum vitae, podendo ser complementada com entrevista profissional, se assim for entendido.

- Publicite-se a presente mobilidade igualmente na página electrónica do Município de Elvas, nos termos da alínea b) do artigo 97-Aº, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Elvas, 13/06/2018
O Presidente da Câmara



Dr.º Nuno Miguel Fernandes Mocinha





CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

AVISO

- 1- O Município de Elvas pretende recrutar, mediante o recurso à figura de mobilidade interna intercarreiras ou categorias de um Técnico Superior licenciatura em Ciências Sociais – Minor em Psicologia, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, entre dois órgãos ou serviços, pelo período de 18 meses, tudo nos termos dos artigos 92º, nº2 do artigo 93º, do artigo 94º, nº1 do artigo 97º e artigo 97-Aº, todos de Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho, com a seguinte caracterização:
 - 1.1-Para no âmbito da implementação de vários projetos na área social, nomeadamente do projeto de combate ao insucesso escolar, o projeto dos mediadores municipais interculturais e o projeto de criação do Gabinete de Apoio ao Jovem e à familiares programas sociais, desempenhar as seguintes funções:
 - apoiar na intervenção de jovens e suas famílias, os quais apresentam comportamentos desviantes;
 - assessorar os agentes sociais na sua relação com os grupos de pertença, grupos minoritários, em termos de interculturalidade e relações intercomunitárias;
 - apoiar os cidadãos no sentido de fomentar a capacitação individual;
 - promover a prevenção, mediação e resolução de conflitos; e
 - fomentar a aproximação, a comunicação, a articulação e relação entre os diversos recursos existentes na comunidade, na procura de respostas de forma a integrar as necessidades dos cidadãos.
 - 2- Perfil de competências: experiência profissional comprovada nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver, privilegiando-se as seguintes competências:
 - a) Experiência na área da reinserção social;
 - b) Experiência na intervenção com jovens e famílias, que apresentam comportamentos desviantes;
 - c) Experiência e conhecimentos de prevenção, mediação e resolução de conflitos.
 - 3- Requisitos Gerais de Admissão:
 - 3.1 – Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado;
 - 3.2 – Possuir licenciatura em Ciências Sociais – Minor em Psicologia.
 - 4 – Local de trabalho: Município de Elvas.
 - 5- Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, com identificação completa e com a menção expressa da modalidade de relação jurídica detida, da carreira e da posição e nível remuneratório detidos.
 - 6- Documentos que acompanham a candidatura:
 - 6.1 – Currículo profissional detalhado;
 - 6.2 – Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.
 - 7 – Envio de candidaturas: as candidaturas devem ser enviadas para Município de Elvas, apartado 70- 7350-953 Elvas. A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt.

13 de Junho de 2018. O Presidente da Câmara, Nuno Miguel Fernandes Mocinha